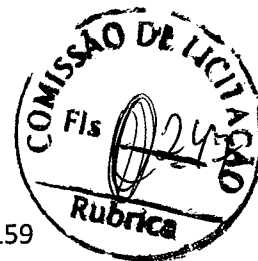




BAIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Rua Getúlio Vargas Nº 477- Centro. Baião-PA- CEP: 68.465-000- (91) 3795-1159
secretaria@baiao.pa.leg.br



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º C/2021-001-CMB-CMB

Aos cinco (05) dias do mês de março(03) do ano de dois mil e vinte um (2021), na sede da Câmara Municipal de Baião, reuniu-se a Comissão de Licitação do referido poder legislativo, composta pelos membros o Sr. EVANDRO RODRIGUES VIEIRA FILHO - Presidente, NATALIANE DE OLIVEIRA DE ALMEIDA - Membro, ELIZANGELA COSTA DA SILVA - Membro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço da Licitação na modalidade Convite nº C/2021-001-CMB cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico profissionais de assessoria e consultoria em licitações públicas na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatórios da Câmara Municipal de Baião/PA. Às quinze (15) horas e trinta(30) minutos do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao membro da comissão que procedesse a chamada dos(as) licitantes que foram convidados(as) para participarem do presente certame, que entregassem o Credenciamento, envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: JCTJ SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI, PR AMORIM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, E LOPES E SANTOS S/S – ADVOGADOS ASSOCIADOS. Durante a chamada constatou-se que todas as 3(três) empresas preponentes convidadas, acudiram ao presente certame. Sendo elas: **JCTJ SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI** sob CNPJ n. 32.265.827/0001-13, representada pelo Sr. Jales da Cruz Torres Junior. **PR AMORIM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI** sob CNPJ n. 29.738.831/0001-47, representada pelo Sr. Ronis da Silva Amorim e **LOPES E SANTOS S/S – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, representada pelo Sr. Marcones José Santos da Silva. Ambas as empresas devidamente credenciadas com seus representantes, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também, os referidos documentos. Após a análise da comissão e dos representantes, o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas todas as proponentes participantes do certame.

Perguntado aos representantes presentes sobre a intenção de interpor recurso referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos abdicaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou-se para abertura do envelope “B” Proposta de Preço que, após

Rua Getúlio Vargas Nº 477- Centro. Baião-PA- CEP: 68.465-00- (91) 3795-1159
secretaria@baiao.pa.leg.br



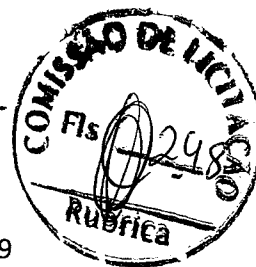
BAIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Rua Getúlio Vargas Nº 477- Centro. Baião-PA- CEP: 68.465-000- (91) 3795-1159

secretaria@baiao.pa.leg.br



aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo, constando os valores globais ofertados de cada licitante conforme segue:

- **JCTJ SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**, com o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- **PR AMORIM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIREL**, com o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); e
- **LOPES E SANTOS S/S – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com o valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Em seguida o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o licitante PR AMORIM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI sagrou-se vencedor, perfazendo o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme propostas comerciais anexa.

Perguntado então aos Licitantes presentes quanto a intenção de interposição de recurso, todos abdicaram-se da prerrogativa recursal, assinando Termo de Renúncia.

Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente

EVANDRO RODRIGUES VIEIRA FILHO

Membro

NATALIANE DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Membro

ELIZANGELA COSTA DA SILVA

PARTICIPANTES DO CERTAME

ASSINATURA

Rua Getúlio Vargas Nº 477- Centro. Baião-PA- CEP: 68.465-00- (91) 3795-1159

secretaria@baiao.pa.leg.br



BAIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Rua Getúlio Vargas Nº 477- Centro. Baião-PA- CEP: 68.465-000- (91) 3795-1159

secretaria@baiao.pa.leg.br

JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI

LOPES E SANTOS S/S – ADVOGADOS ASSOCIADOS

PR AMORIM SERVICOS & CONSULTORIA EIRELI

